ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.761 de 23 de dezembro de 2014.

DENOMINA DE "RUA JOSÉ DORIVAL FLORES PINTO" A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA RUA ADOLFO SCHENCKEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua José Dorival Flores Pinto" a via pública que tem início na Rua Adolfo Schenckel, numa extensão de 373,00 metros, finalizando no término da propriedade da Empresa PS Transportes Ltda. neste Município, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LEI N.º 3.761/2014

RUA JOSÉ DORIVAL FLORES PINTO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA (IMAGEM DO GOOGLE)

LOCALIZADA NO RIO BRANCO TENDO SEU INICIO NA RUA ADOLFO SCHENCKEL, NUMA EXTENSAO DE 373.00 METROS.

